Proc. 012/26
Fl. 095
Ass.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dianiery de Souza Coelho, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 012/2026 inexigibilidade de licitação 001/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da MAISE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.833.953/0001-55, para Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia para prestação de assessoria jurídica à Prefeitura Municipal de Caracaraí, compreendendo a atuação em demandas judiciais e administrativas, emissão de pareceres jurídicos, elaboração e análise de minutas de projetos de lei, contratos e demais atos administrativos, bem como o suporte jurídico necessário às atividades da Administração Municipal, pelo valor global de R$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal